

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Métodos e Qualidade

Texto para Discussão  
Diretoria de Pesquisas  
número 12

# **A Unidade de Metodologia e a Evolução do Uso de Amostragem no IBGE**

Sonia Albieri

Rio de Janeiro  
Outubro de 2003

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

**ISSN 1518-677X Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas,**

Divulga estudos e outros trabalhos técnicos desenvolvidos pelo IBGE ou em conjunto com outras instituições, bem como resultantes de consultorias técnicas e traduções consideradas relevantes para disseminação pelo Instituto. A série está subdividida por unidade organizacional e os textos são de responsabilidade de cada área específica.

ISBN 85-240-3682-6

© **IBGE. 2003**

**Impressão**

Gráfica Digital/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI/IBGE, em 2003.

**Capa**

Gerência de Criação/CDDI

---

Albieri, Sonia

A Unidade de metodologia e a evolução do uso de amostragem no IBGE / Sonia Albieri. - Rio de Janeiro : IBGE, Coordenação de Métodos e Qualidade, 2003.

42 p. - (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, ISSN 1518-675X ; n. 12)

Inclui bibliografia.

ISBN 85-240-3682-6

1. IBGE – História. 2. IBGE – Pesquisa. 3. Pesquisa – Metodologia. 4. Amostragem (Estatística). I. IBGE. Coordenação de Métodos e Qualidade. III. Título. IV. Série.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais** CDU061.27IBGE(093)

RJ/2003-24

IBGE

# Sumário

Sumário .....	3
Apresentação .....	5
Agradecimentos .....	7
Introdução .....	9
Amostragem nas pesquisas domiciliares .....	9
Amostragem nas pesquisas da área econômica .....	11
Comentários sobre o enfoque da utilização de amostragem .....	13
A unidade de metodologia e suas formas de atuação.....	14
A unidade de metodologia e demais áreas temáticas de atuação .....	14
<i>Crítica e imputação de dados</i> .....	14
<i>Sistemas para a produção de pesquisas</i> .....	15
<i>Disseminação</i> .....	16
<i>Capacitação</i> .....	16
<i>Organização de eventos e visitas técnicas</i> .....	17
Novos temas.....	18
<i>Estatísticas Oficiais e Sociedade da Informação</i> .....	18
<i>Qualidade nos Institutos Oficiais de Estatística</i> .....	18
A unidade de metodologia e sua inserção no organograma da instituição .....	19
Titulares da unidade de metodologia .....	20
Comentários .....	20
Visão de futuro para a Área de Metodologia e Amostragem.....	20
Referências bibliográficas .....	21
Anexos .....	23
Resolução PR 04, de 20-05-77. ....	23
Resolução RPR 23/78, de 24-11-78. ....	25
Resolução PR n.º 27, de 13-07-84. ....	28
Resolução PR n.º 40, de 16-08-85. ....	29
Resolução RPR 59/86, de 27-11-86. ....	32
Resolução PR n.º 12, de 04-02-87. ....	33
Resolução RCD 10/92, de 25-02-92. ....	33
Resolução CD n.º 0019 de 06-09-95. ....	34
Resolução CD n.º 0019 de 23-12-96. ....	36
R-CD 15/99, de 07-12-1999. ....	39
R-CD 32, de 31-10-2001. ....	40
Decreto n.º 4.740, de 13 de junho de 2003 .....	41
Resolução n.º 0011 de 16/06/2003 do Conselho Diretor .....	41



# Apresentação

A história da unidade de metodologia do IBGE, criação e evolução, está fortemente ligada à utilização de amostragem em pesquisas e censos, além de outros temas tais como os procedimentos de apuração, aí incluídos os métodos de crítica e imputação e os sistemas computacionais para a execução dessas atividades.

Assim, para falar sobre a unidade de metodologia no IBGE é essencial comentar como se deu a introdução e a evolução do uso de amostragem nas pesquisas e demais atividades do IBGE, e vice-versa, não se pode falar da introdução do uso de amostragem nas pesquisas e censos do IBGE sem fazer referência à unidade de metodologia.

Ao longo de cerca de 26 anos de existência, a unidade de metodologia no IBGE teve diferentes nomes e subordinações administrativas, essas últimas aqui entendidas como as localizações na estrutura organizacional da instituição, além de distintas atribuições, definidas no momento de sua criação e dependentes da anterior, ou seja da subordinação administrativa.

Este texto tem o objetivo de registrar, principalmente como forma documental, como se deu a evolução da unidade de metodologia no IBGE, citando seus documentos oficiais de criação e relacionando-a com os temas principais de atuação. Outros documentos com avaliações ou descrições de atividades anteriormente realizadas foram usados como referência e estão devidamente citados no decorrer do texto e nas referências bibliográficas.

**Sonia Albieri**  
Coordenadora da Coordenação de Métodos e Qualidade



# Agradecimentos

Registro aqui meus sinceros agradecimentos aos colegas Zélia Magalhães Bianchini, Pedro Luis do Nascimento Silva, Mauricio Teixeira Leite de Vasconcellos e Wanderley Mazzei Coelho da Silva, que leram uma primeira versão deste documento e, além de fazerem sugestões de melhorias na forma de apresentação das informações, indicaram a necessidade de completar ou esclarecer as descrições. Cada um deles acompanhou a evolução da unidade de metodologia sob uma determinada ótica particular e, assim, contribuiu com sua visão crítica do relato aqui apresentado.

Entretanto, é imperativo e importante registrar que as omissões ou erros de informação e de interpretação são de inteira responsabilidade da autora.

Registro ainda um agradecimento especial ao Prof. José Paulo Quinhões Carneiro, que me incentivou a trabalhar nessa área de métodos, em especial com amostragem no IBGE.

**Sonia Albieri**



# Introdução

A área ou unidade de metodologia no IBGE tem cerca de 26 anos de existência e teve ao longo desse período diferentes subordinações administrativas, tamanhos variados em número de pessoas, dependendo da sua localização na estrutura organizacional da instituição e das atribuições definidas nos regimentos internos ou outro instrumento equivalente de formalização administrativa existente à época da criação da unidade.

A história da unidade de metodologia do IBGE está fortemente ligada à utilização de amostragem em pesquisas e censos e aos procedimentos de apuração, aí incluídos os métodos de crítica e imputação e os sistemas computacionais para a execução dessas atividades.

Assim, vale comentar como se deu a introdução e a evolução do uso de amostragem nas atividades do IBGE. Outros documentos com avaliações ou descrições de atividades anteriormente realizadas foram usados como referência e estão devidamente citados no decorrer do texto e nas referências bibliográficas. Destaque deve ser dado a dois desses documentos: Silva (1989) que apresenta, além de avaliação, uma descrição bastante exaustiva sobre a unidade de metodologia no IBGE desde a criação da primeira unidade em 1977 até 1989; e Bianchini (1994), que atualiza a descrição e avaliação até 1994.

## Amostragem nas pesquisas domiciliares

A primeira pesquisa a ser realizada por meio de amostragem no IBGE não foi uma pesquisa domiciliar. Foi a Pesquisa do Trigo, em 1958, que investigou a produção de trigo no Rio Grande do Sul, na safra de 1957/58. Jabine e Monteiro (1989)<sup>1</sup> descrevem a pesquisa e o plano amostral adotado.

A primeira utilização de amostragem em pesquisa domiciliar no IBGE se deu no Censo Demográfico de 1960. A partir dessa data, o Censo Demográfico passou a ser realizado usando dois tipos de questionários: um básico para ser aplicado nos domicílios não selecionados para a amostra e um questionário de amostra, aplicado aos domicílios selecionados para a amostra, que contém todas as perguntas do questionário básico e, ainda, outros quesitos para investigar de forma mais detalhada características tais como: cor ou raça, fecundidade, religião, migração, nupcialidade, mão-de-obra e algumas características estruturais do domicílio.

A utilização de amostragem em censos não se limita à coleta. É também utilizada na realização da Pesquisa de Avaliação da Cobertura da Coleta dos Censos que vem sendo realizada desde o Censo Demográfico de 1970.

---

<sup>1</sup> O artigo foi publicado originalmente na Revista Brasileira de Estatística, n.º 75/76, de jul./dez. de 1958 e republicado em edição especial no volume 50, n.º 194 da mesma revista, em 1989.

Outras aplicações de amostragem em censo que podem ser citadas: avaliação do treinamento de coleta através de uma amostra de treinados e instrutores; controle estatístico de qualidade da entrada de dados, que foi realizada por meio de digitação em 1980 e por meio de reconhecimento ótico em 2000; avaliação da comunicação do censo, que foi realizada no Censo Experimental de Marília de 1999; amostras para tabulações avançadas, realizadas nos censos de 1970, 1980 e 2000; e amostras de uso público dos questionários da amostra, que foram realizadas para os censos de 1980, 1991 e 2000. A esse respeito, ver texto de Luis Nery da Costa publicado na Revista Brasileira de Estatística de 1987.

Em 1967 teve início a implantação da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, com plano amostral inspirado no Plano Atlântida do *U.S. Bureau of the Census* dos Estados Unidos da América. Ao final da década de 60 a PNAD já abrangia a área compreendida pelas atuais Regiões Nordeste, Sudeste e Sul e, ainda, o Distrito Federal. Em 1973 já alcançava a abrangência que manteve até o final da década de 70 - a área compreendida pelas atuais Regiões Nordeste, Sudeste e Sul e a área urbana das atuais Regiões Norte e Centro-Oeste. Em 1981, já abrangia todo o País, exceto a área rural das Unidades da Federação da Região Norte. O estado de Tocantins, por ter sido criado a partir de desmembramento de estado da Região Centro-Oeste, continua tendo sua área rural abrangida pela PNAD.

Não houve PNAD nos anos em que foi realizado o Censo Demográfico, 1970, 1980, 1991 e 2000, e no ano de 1994 por falta de recursos.

Em 1974 e 1975 também não houve PNAD e a pesquisa domiciliar realizada foi o ENDEF - Estudo Nacional de Despesa Familiar, que além de uma pesquisa de orçamentos familiares, foi também uma pesquisa sobre consumo e nutrição.

Em 1980 foi implantada a PME - Pesquisa Mensal de Emprego, realizada até hoje em 6 regiões metropolitanas, a saber: RM de São Paulo, RM do Rio de Janeiro, RM de Belo Horizonte, RM de Salvador, RM do Recife, RM de Fortaleza.

A POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares foi realizada pela primeira vez com esse formato em 1987/88<sup>2</sup> e repetida em 1995/96, abrangendo a área urbana de 11 áreas geográficas, a saber: Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia.

A PLC - Pesquisa de Locais de Compra de 1988 foi realizada no âmbito do projeto de revisão do SNIPC - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, revisão que englobou também a introdução da nova estrutura de ponderação dos índices fornecida pelos dados da POF 1987/88. A PLC teve por objetivo a obtenção de um cadastro de locais para compor, junto com unidades provenientes de outras fontes, o Cadastro de Locais do Índice de Preços, onde seriam coletados os preços para o cálculo dos índices do SNIPC. É uma pesquisa domiciliar por

---

<sup>2</sup> Inicialmente a pesquisa foi planejada para ser realizada no período de 1986/87, mas as mudanças na economia brasileira da época indicaram a necessidade de ampliar o período de coleta, que se estendeu até 1988, tendo sido então definido novo período anual de análise final dos resultados.

amostragem probabilística, que foi realizada no período de julho a agosto de 1988, abrangendo as mesmas áreas geográficas da POF.

Em 2002/03 a POF foi redefinida tanto em sua abrangência geográfica, que passou a ser nacional, inclusive a área rural, como em sua temática, que incluiu temas não estudados nas POFs anteriores, como por exemplo, antropometria e pobreza subjetiva. Além disso, foi definida uma periodicidade de realização para a POF, a cada 5 anos.

Além dessas pesquisas, a PPV - Pesquisa sobre Padrões de Vida foi realizada como uma pesquisa piloto, em 1996/1997, abrangendo apenas as grandes regiões Nordeste e Sudeste. Não chegou a ser implantada em âmbito nacional.

Outra pesquisa por amostragem realizada em nível nacional é a Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF, levada em campo em 1997. Em 1994 foi realizada apenas no município do Rio de Janeiro como pesquisa piloto. Esta é uma pesquisa complexa em termos de metodologia de amostragem, pois envolve a realização de duas etapas de pesquisa, a primeira delas para construir o cadastro de unidades ou domicílios de interesse, (os proprietários de negócios informais: trabalhadores por conta própria e empregadores com até 5 empregados), ou seja, da população-objetivo da pesquisa. Inicialmente, a ECINF foi prevista para ser realizada a cada cinco anos, mas a de 2002 foi adiada para 2003, e de fato, a primeira parte, a de construção do cadastro da pesquisa, já está sendo realizada.

## **Amostragem nas pesquisas da área econômica**

Conforme dito na seção anterior, a primeira pesquisa a ser realizada por meio de amostragem no IBGE foi uma pesquisa da área econômica, realizada em estabelecimentos agrícolas: a Pesquisa do Trigo, que investigou a produção de trigo no Rio Grande do Sul, na safra de 1957/58.

Em seguida, amostragem foi utilizada no Censo Agropecuário de 1980, para a produção das Tabulações Avançadas, com o objetivo de fazer uma divulgação antecipada de resultados preliminares sobre algumas variáveis julgadas de grande importância para os usuários das estatísticas agropecuárias.

A continuação do uso de amostragem nas pesquisas da área econômica deu-se em 1981 com a realização de uma Pesquisa Especial da Indústria e ainda no mesmo ano, a primeira PIA - Pesquisa Industrial Anual, que pesquisa as empresas industriais e se realiza até hoje, tendo passado por processos de reformulação de seus planos amostrais, o mais recente deles com base no processo de reformulação geral das estatísticas econômicas, que teve início em 1995.

Em 1982 foi realizada a Primeira Pesquisa Agropecuária do Paraná, em função de um termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Agricultura do Paraná (SEAG) e o IBGE. Foi uma pesquisa realizada usando amostragem probabilística, estratificação e dois estágios de seleção.

Em 1987 teve início o Projeto de Previsão de Safras, com a realização de uma pesquisa piloto para a implantação da Pesquisa de Previsão e Acompanhamento de Safras Agrícolas - PREVS, realizada por amostragem probabilística de áreas, com o

objetivo de fornecer estimativas sobre as safras agrícolas da unidade da federação. Uma característica importante a destacar é que a pesquisa fazia uso de imagens de satélite para a definição da estratificação das áreas de investigação. A pesquisa foi gradativamente implantada nos estados de Santa Catarina (de 1988 a 1994), Distrito Federal (1988 a 1994) e São Paulo (1990 a 1995). Estava planejada para ter periodicidade anual, mas não foi realizada no ano de 1992, em nenhum dos estados. No Paraná, também não foi realizada em 1996 e 1997, sendo finalmente encerrada após a pesquisa de 1999.

A área de comércio implantou sua primeira pesquisa usando amostragem probabilística em 1988, com a PAC - Pesquisa Anual do Comércio. A pesquisa é realizada até hoje, tendo passado por processos de reformulação de seus planos amostrais, dentro do citado processo de reformulação das estatísticas econômicas.

A PMC - Pesquisa Mensal do Comércio foi iniciada em 1995, apenas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Em janeiro de 1997 a pesquisa se estendeu para a Região Metropolitana de Recife e em setembro de 1997 para a Região Metropolitana de Salvador. Estas séries de indicadores foram encerradas em dezembro de 2000. Uma nova série foi iniciada em janeiro de 2000, com abrangência nacional, após a citada reformulação de todo o sistema de pesquisas econômicas que teve início em 1995.

Além dessas pesquisas, o Censo Cadastro foi realizado em 1995 e apesar do nome, não foi uma operação censitária. A pesquisa foi realizada por amostragem, com uma amostra muito grande e com o objetivo de recadastrar as empresas e classificá-las com base em uma nova classificação de atividades econômicas. O Censo Cadastro foi um marco na produção de estatísticas econômicas e foi o primeiro passo para a reformulação de todo o sistema, conforme dito antes, e que significou o rompimento do modelo até então adotado em que os Censos Econômicos eram realizados periodicamente. O novo modelo pressupõe a manutenção de um cadastro atualizado de empresas e suas unidades, o CEMPRE - Cadastro Central de Empresas, devidamente classificadas de acordo com a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas. A atualização do cadastro é feita por meio de registros administrativos e das diversas pesquisas realizadas por amostragem.

Além dos citados, um dos objetivos do Censo Cadastro foi compor um Cadastro Básico de Seleção para as amostras das pesquisas anuais e mensais da área econômica, que passaram então por um processo de reformulação geral, tanto em seus planos amostrais, como em seus conceitos e questionários, ou seja, abrangência temática, métodos de apuração e classificação.

Assim é que a PAS - Pesquisa Anual dos Serviços, também realizada por amostragem probabilística, teve início em 1999, já de acordo com o novo modelo de pesquisas econômicas.

A PIMES - Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário foi implantada em 2001, em substituição à PIM-DG - Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais, que era realizada com base em um painel fixo de empresas informantes, enquanto que a PIMES utiliza amostragem probabilística, tomando por base o CEMPRE.

No conjunto de pesquisas da indústria, em novembro de 2001 foi realizada a PINTEC - Pesquisa de Inovação Tecnológica, também por amostragem probabilística com base em um cadastro de seleção construído especialmente por meio da junção de diversos cadastros para compor o conjunto de empresas definidas para o âmbito da pesquisa, a saber, empresas que realizaram inovações tecnológicas, de acordo com um conceito bem definido sobre o significado de inovação tecnológica.

Em 1998, foi planejada a Pesquisa sobre a Cultura do Café para ser implantada em nível nacional. Foi definido um plano amostral estratificado com base nos dados do Censo Agropecuário de 1996. Para verificar o grau de adequação da metodologia desenvolvida foi escolhido o estado do Paraná. Assim é que em 1998 foi realizada uma pesquisa piloto sobre a cultura do café, conhecida como a Pesquisa do Café no Paraná. A pesquisa nunca chegou a ser implantada em nível nacional, mas foi realizada no Paraná nos períodos de 1998 a 2002.

Em 2003, foram iniciados estudos para a reformulação e ampliação da abrangência geográfica do SNIPC - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, que se pretende operar em nível nacional. Atualmente o sistema engloba as mesmas 11 áreas geográficas pesquisadas nas Pesquisas de Orçamentos Familiares de 1995/96. Esse projeto envolve a definição de amostras de áreas geográficas para contemplar a abrangência nacional pretendida, as amostras de locais de compra, onde deverão ser investigados os preços, para compor os índices de variação de preços, e as amostras de itens e produtos que terão seus preços acompanhados. O projeto deverá ser implantado em fase de testes ainda em 2003, com vistas a uma implantação gradativa a partir de 2004.

## **Comentários sobre o enfoque da utilização de amostragem**

Em 1996, Pedro Silva<sup>3</sup> fez um diagnóstico da situação do IBGE no que se refere à utilização de amostragem em suas pesquisas. O documento Silva (1996), intitulado *Planejamento, estimação e análise de dados em pesquisas por amostragem: desvendando a realidade brasileira com o "telescópio da estatística"*, descreve esse diagnóstico, de onde foram extraídos os seguintes comentários, lembrando que se referem a diagnóstico realizado em 1996, mas que permanecem válidos, de uma forma geral:

- *O IBGE é usuário maduro de métodos para seleção e estimação em pesquisas, mas engatinha na modelagem e análise estatística dos resultados.*
- *A "Tecnologia" de amostragem disponível é sofisticada e poderosa e há um grande potencial para aperfeiçoamento em várias pesquisas do IBGE.*
- *É preciso ampliar ainda mais o uso de amostragem e investir em estudos para a redução de amostras e de custos com desenhos reformulados.*

Outras conclusões e recomendações também são encontradas no artigo e referem-se principalmente a questões associadas com o aperfeiçoamento na qualidade do processo de produção de pesquisas, outro ponto que sempre esteve associado com as atribuições da área de metodologia.

---

<sup>3</sup> Pedro Silva foi chefe da unidade de metodologia nos períodos de 1987 a 1992 e no ano de 1999.

Em 1998, Zélia Bianchini<sup>4</sup> e Sonia Albieri<sup>5</sup>, técnicas que sempre estiveram trabalhando com metodologia de pesquisas, e especificamente em projetos envolvendo a utilização de amostragem, escreveram um artigo, que foi atualizado em 2002, descrevendo os principais aspectos de amostragem das pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE, no qual fazem uma avaliação da evolução dos planos amostrais utilizados, sob vários pontos, desde o plano amostral, utilização de estratificação, esquemas de seleção, estimadores e métodos de avaliação da precisão das estimativas. Ver Bianchini e Albieri, 1998 e 2002.

O resultado dessa avaliação contém pontos de acordo com as considerações apontadas por Silva (1996), no sentido em que constatam um aperfeiçoamento contínuo da utilização de amostragem nas pesquisas realizadas pelo IBGE, além de apontarem os pontos onde há ainda um grande campo de estudos e de melhorias a serem testadas e implementadas, sempre visando atingir níveis de qualidade crescente nos resultados e nas análises temáticas.

## **A unidade de metodologia e suas formas de atuação**

Em todas as pesquisas e censos citados, a área de metodologia esteve envolvida, algumas vezes com a responsabilidade total sobre a definição do plano amostral a ser usado e da estimação, outras vezes atuando no formato de "consultoria" ou "parceria".

Nos projetos em "parceria", o departamento ou a unidade do IBGE responsável pela pesquisa possui uma equipe de amostristas trabalhando em conjunto com a equipe do departamento (ou unidade) de metodologia. Nos casos de "consultoria", a unidade de metodologia atua como o próprio nome diz, no formato de discussões, apoio e orientações, e todos os trabalhos são planejados e desenvolvidos pela unidade temática responsável pela pesquisa.

## **A unidade de metodologia e demais áreas temáticas de atuação**

### ***Crítica e imputação de dados***

Além do tema amostragem, o tema *crítica e imputação de dados* também está diretamente vinculado à história da unidade de metodologia na área de pesquisas do IBGE, uma vez que foi na unidade de metodologia que se desenvolveram muitos dos estudos sobre métodos e sistemas para a realização de crítica e imputação de dados de censos e de pesquisas por amostra, tanto da área sociodemográfica, como da área econômica. Porém, essa abordagem não será tratada neste documento. Uma avaliação realizada em 1994 envolvendo esse assunto está registrada no documento publicado no n.º 68 da série Textos para Discussão da Diretoria de Pesquisas, intitulado *Apuração de dados no IBGE: problemas e*

---

<sup>4</sup> Zélia Bianchini foi chefe da unidade de metodologia no período de 1992 a 1998.

<sup>5</sup> Sonia Albieri foi chefe da Divisão de Metodologia em Estatística do Departamento de Metodologia no período de 1995 a 1999 e do Departamento de Metodologia a partir de 2000.

*perspectivas*, por Silva e Bianchini, posteriormente também publicado na Revista Brasileira de Estatística.

Nesse tema, destaca-se a participação decisiva dos técnicos do Departamento de Metodologia nas discussões em conjunto com técnicos representantes da DI - Diretoria de Informática e do CDDI - Centro de Documentação e Disseminação de Informações, que culminaram com a preparação do documento "Diretrizes de Informática para o Processamento de Pesquisas Estatísticas do IBGE", de setembro de 1999.

### ***Sistemas para a produção de pesquisas***

Vale também registrar aqui uma relação de sistemas que tiveram seus estudos para implementação realizados na unidade de metodologia da DPE, muitas vezes em conjunto com outras unidades do IBGE, como por exemplo a unidade de metodologia e sistemas da Diretoria de Informática, a saber a Coordenação de Metodologia e Banco de Dados - COBAD<sup>6</sup>.

- IMPS - Integrated Microcomputer Processing System [U.S. Bureau of the Census] - sistema para apuração de pesquisas, englobando desde a entrada de dados até a tabulação, passando por processos de crítica e imputação de dados.
- Macros SAS para seleção de amostras - um conjunto de rotinas desenvolvidas por Pedro Silva na unidade de metodologia, para automatizar os procedimentos de seleção de diversos esquemas de seleção de amostras.
- DIA - Detección e Imputación Automática de Errores para Datos Cualitativos [INE da Espanha] - sistema para crítica e imputação de dados categóricos.
- CIDAQ - Crítica e Imputação de Dados Quantitativos [Pedro Silva] - sistema para crítica e imputação de dados quantitativos.
- BLAISE [Statistics Netherlands] - sistema integrado para a realização de pesquisas, desde o desenho do questionário até a apuração completa, passando por processos de crítica e imputação.
- SUDAAN - Survey Data Analysis - sistema para estimação e análise de dados considerando o plano amostral adotado.
- MQG2 - Mínimos Quadrados Generalizados em duas etapas - uma adaptação do programa GLSEP - Generalized Least Square Estimation Procedure - cedido pelo Statistics Canada para a expansão de amostras usando estimador de regressão com restrições.
- GES - Generalized Estimation System [Statistics Canada] - sistema para estimação considerando o plano amostral adotado, inclusive estimador de regressão.
- CSPro [U.S. Bureau of the Census] - sistema para apuração de pesquisas, englobando desde a entrada de dados até a tabulação, passando por processos de crítica e imputação de dados, sucessor do IMPS.
- NIM - Nearest-neighbour Imputation Methodology e CANCEIS - CANadian Census Edit and Imputation System [Statistics Canada] - sistemas para crítica e imputação de dados quantitativos e categóricos.
- REDATAM - Recuperação de Dados de Áreas Pequenas por Microcomputador - sistema de armazenamento e recuperação de bases de microdados de censos e pesquisas por amostragem.

---

<sup>6</sup> Nome do DEBAD - Departamento de Metodologia e Banco de Dados, a partir de 2003.

- SPLUS - usado para implementar um processo de imputação das variáveis de rendimentos investigadas no Censo Demográfico de 2000, usando a técnica de árvores de regressão.
- Ambiente R e ADAC - Análise de Dados de Amostras Complexas - conjunto integrado de funções do R que permite a estimação de várias características populacionais e de seus erros amostrais, incluindo totais, razões, quantis, tabelas cruzadas, regressão linear e regressão logística, considerando o desenho amostral utilizado para obter os dados. Concebido e desenvolvido na unidade de metodologia.
- SKATER - Spatial Cluster by Tree Edge Removal - um software para análise de conglomerados espaciais que implementa um método para grupamento de áreas levando em conta critérios de homogeneidade e restrições de contiguidade especialmente criado para o IBGE. Concebido e desenvolvido por encomenda sob a forma de um contrato de consultoria no LESTE - Laboratório de Estatística Espacial da UFMG.
- IQTAB - Índice de Qualidade de Tabelas - sistema para o cálculo de um índice sintético que foi definido para avaliação de um plano tabular de pesquisas por amostragem em função da precisão das estimativas. Concebido e desenvolvido na unidade de metodologia.

Outros dois grandes temas sempre estiveram presentes nas atribuições da unidade de metodologia no IBGE, a *disseminação* e a *capacitação*.

### ***Disseminação***

No tema *disseminação* destaca-se a preparação e divulgação de relatórios metodológicos com a descrição dos métodos e processos utilizados na produção das pesquisas. Também as formas de divulgação de resultados face a novas possibilidades e formatos, tais como CD-ROM com os microdados das pesquisas, a internet e os sistemas de informações georreferenciadas tem sido tema de estudos e dedicação da unidade de metodologia, face às recomendações internacionais sobre as melhores práticas estatísticas.

Nesse tema também estão inseridos os estudos relacionados com a questão do sigilo de informações, para conhecer o estado da arte e a prática dos institutos oficiais de estatística dos demais países, e para a elaboração de propostas de implantação de procedimentos de proteção da confidencialidade no IBGE.

### ***Capacitação***

No tema *capacitação* destaca-se a atuação dos técnicos da unidade de metodologia como:

- professores colaboradores dos programas de graduação e de pós-graduação da ENCE - Escola Nacional de Ciências Estatísticas;
- instrutores dos cursos de treinamento do Programa Anual de Treinamento do IBGE, conduzido também pela ENCE;
- instrutores do CDHP - Curso de Desenvolvimento de Habilidades em Pesquisas, um dos principais cursos de formação de técnicos do IBGE, que contou com a participação de diversos técnicos da unidade de metodologia em sua implementação.

Também para essas outras duas áreas de atuação, Silva (1996) apresenta uma avaliação e indica pontos para melhorias, tais como a necessidade de: acelerar a disseminação dos resultados, maior acesso a microdados, transparência das metodologias, transparência sobre a qualidade dos dados, recrutamento, formação e manutenção de técnicos competentes no uso de amostragem.

### ***Organização de eventos e visitas técnicas***

No âmbito de suas atividades de pesquisa de novos métodos e sistemas e com o objetivo de promover intercâmbio entre técnicos de instituições similares, além das participações individuais em congressos internacionais, a unidade de metodologia vem participando da organização de eventos internacionais no Brasil e promovendo a realização de visitas técnicas de especialistas de outros institutos de pesquisa no IBGE. Assim é que vale registrar esses eventos bem como a relação de visitantes que por intermédio da unidade de metodologia estiveram presentes no IBGE, proferindo mini-cursos, palestras, seminários e treinamentos específicos.

Eventos internacionais que contaram com a participação efetiva de técnicos e pesquisadores da unidade de metodologia em sua organização, a saber:

- *Workshop* em Crítica e Imputação, realizado nas dependências da ENCE Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE, no Rio de Janeiro, em 1990. Teve sua organização coordenada por Pedro Silva, do então Núcleo de Metodologia da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos e contou com a participação de diversos especialistas no tema provenientes de Institutos Pesquisa ou de Institutos Oficiais de Estatística de países tais como Suécia, Espanha, Estados Unidos, Canadá e Uruguai.
- 2001 - Terceira Reunião sobre Estatísticas Públicas do IASI: Seminário Internacional sobre Metodologias para Pesquisas Domiciliares por Amostragem, realizada no Rio de Janeiro, de 25 a 27 de junho de 2001. Uma promoção conjunta do IBGE e do IASI - Instituto Interamericano de Estatística.
- 2003 - IX Seminário IASI de Estatísticas Aplicadas: Estatística na Educação e Educação na Estatística, realizado no Rio de Janeiro, de 7 a 10 de julho de 2003. Uma promoção conjunta do IBGE e do IASI - Instituto Interamericano de Estatística.

Visitas técnicas organizadas e situadas na unidade de metodologia:

- Cris Skinner, da Universidade de Southampton, Inglaterra - 1998.
- Renato Assunção, da Universidade Federal de Minas Gerais - 1998 e 1999.
- Mike Bankier, do Statistics Canada - 1999.
- Paul Poirier, do Statistics Canada - 1999.
- Prof. Danny Pfeffermann, da Universidade Hebraica de Jerusalém - 1999 e 2001.
- Nico Kemper, do Statistics Netherlands - 1999 e 2000.
- Prof. David Steel, da Universidade de Wollongong, Austrália - 2000.
- Jack Gambino, do Statistics Canada - 2001.
- Barry Werner, do Office for National Statistics - NOS, Grã Bretanha - 2001.

Ainda no campo das atividades de intercâmbio entre pesquisadores internos e externos ao IBGE, merece ser citada a implementação e organização da série de Seminários LEP, sigla que vem de Laboratório de Estatísticas Públicas, uma unidade virtual, criada pela Resolução do Conselho Diretor, RCD n.º 0019 de 23-

12-96, vinculada à presidência do IBGE, e que atuou em curto período de tempo, até 1998. Mesmo assim, os Seminários LEP continuaram sendo realizados nas instalações do IBGE e organizados pela COMEQ.

## **Novos temas**

### ***Estatísticas Oficiais e Sociedade da Informação***

Em 1999 foram iniciados estudos relacionados com o tema "Estatísticas Oficiais e a Sociedade da Informação: Limites e Possibilidades". A esse respeito, Rosa Porcaro, além de defender sua tese de doutorado em dezembro de 1999<sup>7</sup>, escreveu dois documentos publicados na série Textos para Discussão da Diretoria de Pesquisas, um em 2000 e outro em 2003, enfocando como o próprio nome diz os limites e as possibilidades das estatísticas oficiais na sociedade atual, da informação. O objetivo de tais estudos é o de buscar a inserção do IBGE no circuito de produção e disseminação de informações sobre a sociedade da informação. Nesse contexto, está em andamento um projeto para a implantação de um sistema de estatísticas e indicadores, abrangendo os seguintes pontos:

- elaboração de uma publicação institucional "Sistema de Informação Estatística e Sociedade da Informação: Estatísticas Disponíveis", com as estatísticas e os indicadores hoje disponíveis sobre características da sociedade da informação, tendo como referência as propostas dos gestores internacionais da produção de estatísticas oficiais;
- elaboração de propostas de pesquisas de uso de TICs - Tecnologias da Informação e da Comunicação. Uma forma pode ser a realização de uma pesquisa transversal para empresas (ampliação de conteúdo e âmbito da PINTEC). Outra forma pode ser a realização de uma pesquisa especial para domicílios, por exemplo através de um Suplemento da PNAD.

As atividades relacionadas com esse projeto incluem a ampliação das discussões internas, a intensificação do envolvimento das demais unidades da Diretoria de Pesquisas nos estudos e a implementação de um Sistema de Indicadores de Tecnologias da Informação e da Comunicação, além, é claro, de acompanhar o desenvolvimento da discussão e da experiência internacional sobre a questão das estatísticas para a sociedade da informação e disseminar as novas propostas metodológicas.

### ***Qualidade nos Institutos Oficiais de Estatística***

No Planejamento Estratégico do IBGE para o período 2002-2004, são encontradas duas metas envolvendo o tema Qualidade nos Institutos Oficiais de Estatística: uma para o ano de 2002 e outra para o ano de 2003. As metas estão reproduzidas abaixo e indicam claramente a intenção da direção em investir na implantação efetiva de um programa de qualidade, principalmente no que se refere ao processo de produção de suas pesquisas.

---

<sup>7</sup> Tese de doutorado em Ciência da Informação, por Rosa Maria Porcaro: "Produção de Informação Estatística Oficial na (Des)Ordem Social da Modernidade" Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

#### *Meta 1/1.4*

*Participar do planejamento de um Sistema de Indicadores de Qualidade, no âmbito do Estudo Metodológico do Convênio da Comunidade Européia-Mercosul, em 2002.*

#### *Meta 2/1.4*

*Adaptar o Sistema de Indicadores de Qualidade definido na meta 1/1.4 para aplicação no IBGE e início de implantação em 2003.*

As atividades relacionadas com esse projeto incluem a ampliação das discussões internas, a intensificação do envolvimento da unidade de metodologia nos estudos e a implementação de um Sistema de Indicadores de Qualidade nas pesquisas da Diretoria de Pesquisas, bem como planejar e organizar treinamentos internos sobre o tema. A esse respeito ver o Informe Final do Projeto, relacionado nas referências bibliográficas como "Proyecto de Cooperación Estadística UE-MERCOSUR y Chile"

## **A unidade de metodologia e sua inserção no organograma da instituição**

A seguir estão relacionados os diferentes nomes e subordinações administrativas que a unidade de metodologia teve desde sua criação. Indica-se também o instrumento legal de criação, onde constam as atribuições e competências. Esses instrumentos, Resoluções da Presidência ou do Conselho Diretor do IBGE, estão reproduzidos no Anexo, não em sua totalidade, mas nas partes que se referem à unidade de metodologia.

- 1977 - DECME - Departamento de Coordenação de Métodos, na SUESP - Superintendência de Estatísticas Primárias, da Diretoria Técnica. (Resolução PR 04, de 20-05-77 e Resolução RPR n.º 23/78, de 24-11-78, com pequenas modificações na redação das atribuições, em relação à de 1977).
- 1984 - CAM - Coordenadoria de Avaliação e Metodologia, na Presidência. (Resolução PR n.º 27, de 13-07-84).
- 1985 - COM - Coordenadoria de Metodologia - subordinada ao CEDEM - Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico, que englobava também a ENCE - Escola Nacional de Ciências Estatísticas, órgãos subordinados à Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal. (Resolução PR n.º 40, de 16-08-85).
- 1987 - NME - Núcleo de Metodologia, na DPE. (Resolução RPR n.º 59/86, de 27-11-86).
- 1992 - DME - Divisão de Metodologia, na DPE. (apenas alteração no nome, em relação ao NME). (Resolução CD n.º 10/92, de 25-02-92).
- 1995 - DEMET - Departamento de Metodologia, na DPE (fusão da DME e da CIT - Coordenação de Integração Técnica, também da DPE). (Resolução n.º 0019 de 06-09-95 do Conselho Diretor - CD).
- 2003 - COMEQ - Coordenação de Métodos e Qualidade (apenas alteração de nome, em relação ao DEMET). (Regimento Interno conforme previsto no Decreto n.º 4.740, de 13 de junho de 2003).

## Titulares da unidade de metodologia

Apresenta-se a seguir a relação dos titulares da unidade de metodologia ao longo do tempo, com a indicação do ano em que se deu o início da atuação na coordenação da unidade.

- 1977 - DECME (na SUESP) - Renato Galvão Flôres Junior
- 1981 - DECME (na SUESP) - José Paulo Quinhões Carneiro
- 1984 - CAM (na PR) - José Paulo Quinhões Carneiro
- 1985 - COM (no CEDEM) - José Paulo Quinhões Carneiro
- 1987 - NME (na DPE) - Pedro Luis do Nascimento Silva
- 1992 - DME (na DPE) - Zélia Magalhães Bianchini
- 1995 - DEMET (na DPE) - Zélia Magalhães Bianchini
- 1999 - DEMET (na DPE) - Pedro Luis do Nascimento Silva
- 2000 - DEMET (na DPE) - Sonia Albieri
- 2003 - COMEQ (na DPE) - Sonia Albieri

## Comentários

Em 1998 as discussões realizadas em função da preparação de um Plano de Ação para o IBGE culminaram com a preparação do documento *Plano de Ação da Diretoria de Pesquisas*, de janeiro de 1999. A Área de Metodologia e Amostragem constituiu um dos temas do documento, refletindo as atividades do Departamento de Metodologia - DEMET no âmbito da Diretoria de Pesquisas.

Além de tratar de questões fundamentais como *análise estratégica*, englobando fatores críticos de sucesso, e *análise operacional*, englobando processos de trabalho, política de pessoal, recursos e infra-estrutura, o documento explicita a Visão de Futuro para cada um dos temas.

No caso do tema denominado Área de Metodologia e Amostragem, os objetivos apresentados na visão de futuro retratada naquele documento, e que estão reproduzidos logo a seguir, não só continuam atuais, como vêm sendo cumpridos através das atividades realizadas pelos técnicos da Coordenação de Métodos e Qualidade, com o apoio das demais unidades da Diretoria de Pesquisas e da própria direção.

## Visão de futuro para a Área de Metodologia e Amostragem<sup>8</sup>

Avançar metodológica e tecnologicamente nos processos de produção de informações, por meio da aplicação de métodos, técnicas e sistemas modernos e eficazes, que incorporem os avanços da área de informática em todas as etapas do processo de produção (elaboração de questionários, coleta, captura e codificação

---

<sup>8</sup> Extraído do documento *Plano de Ação da Diretoria de Pesquisas. O IBGE como produtor e coordenador das informações estatísticas*, versão de 20 de janeiro de 1999, 129p.

de dados, preparação de planos de crítica e imputação), bem como os desenvolvimentos nas áreas de amostragem, estimação, análise de dados e disseminação de informações, destacando a importância e a disponibilidade de sistemas generalizados voltados para a realização dessas atividades.

## Referências bibliográficas

ALBIERI, S. *O Departamento de Metodologia e a Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Metodologia. 2002. 8p. [Apresentado no Treinamento Centralizado da POF, realizado em São Lourenço em 20.05.2002].

ALBIERI, S. *O Departamento de Metodologia. Uma breve visão*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Metodologia. 2002. 14p. [Apresentado no 1º Encontro do Departamento de Metodologia, realizado em 22.10.2002].

ALBIERI, S. *O Departamento de Metodologia*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Metodologia. 2003. 15p. [Apresentado no 2º Encontro do Departamento de Metodologia, realizado em 09.05.2003].

BIANCHINI, Z.M. *O Papel da Divisão de Metodologia: avaliação e perspectivas*. Rio de Janeiro: IBGE, Divisão de Metodologia. 1994. 27p.

BIANCHINI, Z.M. e Albieri, S. Uma revisão dos principais aspectos dos planos amostrais das pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE. Rio de Janeiro: IBGE. *Revista Brasileira de Estatística*, vol. 60, n. 213, p.7-23, jan./jul.1999.

BIANCHINI, Z.M. e Albieri, S. *Principais aspectos da amostragem das pesquisas domiciliares do IBGE Revisão 2002*. Rio de Janeiro, IBGE, Departamento de Metodologia. 2003. 27p. (Texto para Discussão, n.º 8).

COSTA, L.N. Aplicação da amostragem na coleta dos censos demográficos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE. *Revista Brasileira de Estatística*, vol. 48, n. 189/190, 35-69. 1987.

DIAS, A.J.R.; Lima, J.M.; Silva, P.L.N.; Garcia, R.M. e Gouvêa, V.H. Anteprojeto. Implantação do Núcleo de Metodologia. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos. 1987. 14p.

DIRETORIA de Pesquisas: Estrutura e Atribuições. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 81p.

DIRETORIA de Pesquisas: Estrutura e Atribuições. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 91p.

DIRETORIA de Pesquisas: Estrutura e Atribuições. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. 93p.

DIRETORIA de Pesquisas: Estrutura e Atribuições. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 110p.

JABINE, T. e Monteiro, A.C. Levantamento por amostragem da produção de trigo, no Rio Grande do Sul, da safra de 1957/58. Rio de Janeiro: IBGE. *Revista Brasileira de Estatística*, vol. 50, n. 194, 189-200. 1989.

PORCARO, R.M. *Aspectos da produção de informação estatística oficial no contexto da sociedade atual: algumas questões teórico-metodológicas*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Metodologia. 2000. (Texto para Discussão, n.º 2).

PORCARO, R.M. *Sistema de informação estatística e a sociedade da informação. Desafios e perspectivas da economia eletrônica*. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Metodologia. 2003. (Texto para Discussão, n.º 10).

PROYECTO de Cooperación Estadística UE-MERCOSUR y Chile. Estudio Metodológico. Sistema de indicadores de calidad como base para la planificación y la gestión de la calidad en los Institutos de Estadística de los países del MERCOSUR y Chile. Informe final. Mayo de 2003. 166p.

SILVA, P.L.N. *Macros para seleção de amostras*. Rio de Janeiro: IBGE, Núcleo de Metodologia. 1989. 64p.

SILVA, P.L.N. *A Proposta do Núcleo de Metodologia: avaliação e perspectivas*. Rio de Janeiro: IBGE, Núcleo de Metodologia. 1989. 32p.

SILVA, P.L.N. e Bianchini, Z.M. *Apuração de dados no IBGE: problemas e perspectivas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. (Textos para Discussão, n.º 68).

SILVA, P.L.N. e Bianchini, Z.M. Apuração de dados no IBGE: problemas e perspectivas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v54/57, n.º 201/208, p.47-112, 1993/1996.

SILVA, P.L.N. *Planejamento, estimação e análise de dados em pesquisas por amostragem: desvendando a realidade brasileira com o "telescópio da estatística"*. Rio de Janeiro: Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, 1996.

## **Anexos**

### **Resolução PR 04, de 20-05-77.**

Dispõe sobre a estrutura, competência e atribuições dos órgãos de Assessoramento Superior, das Diretorias e das Unidades Regionais do IBGE e dá outras providências.

(publicada no Boletim de Serviço n.º 1296, semana 724, Edição Especial)

Art. 1.º - Os órgãos de Assessoramento Superior, as Diretorias e as Unidades Regionais do IBGE, de que trata o Capítulo III do Estatuto, passam a ter a sua estrutura, competência e atribuições, inclusive a respectiva lotação de cargos em comissão, regidas pela presente Resolução.

Art. 24. - A Superintendência de Estatísticas Primárias tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar os levantamentos das estatísticas primárias (contínuas e censitárias) a cargo do IBGE, constantes do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas aprovado pelo Decreto n.º 74.084, de 20 de maio de 1974, bem como preparar instruções e normas operacionais necessárias à orientação, coordenação e desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas do referido Plano, no que concerne aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estatístico Nacional, na conformidade da Lei n.º 6.183, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 25. - A Superintendência de Estatísticas Primárias compreende, sua estrutura orgânica:

I - Direção

II - Departamento de Coordenação de Métodos (DECME)

1. Divisão de Amostragem (DIDAM)

- a) Serviço de Amostragem de Estatísticas Demográficas e Sociais (DIDAM-S1)
- b) Serviço de Amostragem de Estatísticas Econômicas (DIDAM-S2)

2. Divisão de Coordenação e Avaliação (DICAV)

- a) Serviço de Avaliação e Análise (DICAV-S1)
- b) Serviço de Coordenação Metodológica (DICAV-S2)

3. Divisão de Técnicas de Levantamentos (DITEL)

- a) Serviço de Bases Operacionais (DITEL-S1)
- b) Serviço de Estudos Metodológicos (DITEL-S2)

Art. 27. - Ao DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE MÉTODOS incumbe, precipuamente, planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de estudos e de documentação para implantação ou aperfeiçoamento das técnicas, sistemas e métodos aplicáveis aos levantamentos estatísticos, bem como as de análises qualitativas da coleta e da representatividade dos dados dos inquéritos compreendidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, por intermédio de sua chefia e demais órgãos mencionados a seguir:

I - A DIVISÃO DE AMOSTRAGEM tem por objeto, em geral, os encargos técnico-metodológicos de amostragem de estatísticas demográficas e sociais e de estatísticas econômicas, para aplicação aos projetos que devam se implementados, cabendo, em especial:

1. Ao Serviço de Amostragem de Estatísticas Demográficas e Sociais:

- a) desenvolver estudos para implantação ou aperfeiçoamento de processos de amostragem na área das estatísticas demográficas e sociais, em inquéritos constantes do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas;
- b) definir modelos de amostragem e dimensionar amostras para os projetos que devam ser implementados na área das estatísticas demográficas e sociais;
- c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

2. Ao Serviço de Amostragem de Estatísticas Econômicas:

- a) desenvolver estudos para implantação ou aperfeiçoamento de processos de amostragem na área das estatísticas econômicas, em inquéritos constantes do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas;
- b) definir modelos de amostragem e dimensionar amostras para os projetos que devam ser implementados na área das estatísticas econômicas;
- c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

II - A DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO tem por objeto, em geral, os encargos de avaliação, análise e coordenação metodológica relativos aos diversos levantamentos, cabendo, em especial:

1. Ao Serviço de Avaliação e Análise:

- a) analisar os resultados estatísticos dos projetos implementados, com vistas a avaliar a sua representatividade e consistência, bem como a adequação dos mesmos aos interesses dos usuários;
- b) estabelecer métodos para controle de qualidade;
- c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

2. Ao Serviço de Coordenação Metodológica:

- a) promover a análise e a proposição de metodologias, visando ao aperfeiçoamento ou implementação de programas e pesquisas do Sistema Estatístico Nacional;
- b) recomendar as alterações necessárias a que os levantamentos sejam efetuados segundo os melhores padrões técnicos;
- c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

III - A DIVISÃO DE TÉCNICAS DE LEVANTAMENTOS tem por objeto, em geral, os encargos de bases operacionais e de métodos e técnicas operacionais, relativos à implantação ou aperfeiçoamento dos processos de levantamento em inquéritos constantes do Plano geral de Informações Estatísticas e Geográficas, cabendo, em especial:

1. Ao Serviço de Bases Operacionais:

- a) organizar e manter atualizada a mapoteca de base cartográfica e a documentação necessária aos estudos e aos trabalhos de campo;

- b) elaborar estudos necessários à delimitação dos setores para as diversas pesquisas;
  - c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.
2. Ao Serviço de Estudos Metodológicos:
- a) promover o desenvolvimento de métodos e técnicas operacionais concernentes aos diversos levantamentos;
  - b) elaborar ou rever, com a colaboração ou participação dos órgãos e entidades interessadas, os processos de levantamentos adequados aos projetos estatísticos que devam ser implementados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;
  - c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

## ANEXO II

Padrão	N.º de Cargos	Denominação dos Cargos
		DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE MÉTODOS (DECME)
		1. DIREÇÃO
13	1	Chefe de Departamento (Coordenação de Métodos)
15	3	Chefe de Divisão (Amostragem, Coordenação e Avaliação; Técnicas de Levantamentos)
16	6	Chefe de Serviço (Amostragem de Estatísticas Demográficas e Sociais; Amostragem de Estatísticas Econômicas; Avaliação e Análise; Coordenação Metodológica; Bases Operacionais; Estudos metodológicos)
23	3	Assistentes
34	1	Secretário

### **Resolução RPR 23/78, de 24-11-78.**

Dispõe sobre a estrutura, competência e atribuições da SUESP.  
(publicada no Boletim de Serviço n.º 1375, semana 851)

Art. 1.º - A Superintendência de Estatísticas Primárias (SUESP), da Diretoria Técnica, passa a ter a sua estrutura, competência e atribuições, inclusive a lotação de cargos em comissão, regidos pela presente Resolução, derogada a Seção I do Capítulo I do Título II da R.PR-4/77.

Art. 3.º - A Superintendência de Estatísticas Primárias compreende, sua estrutura orgânica:

I - Direção

II - Departamento de Coordenação de Métodos (DECME)

1. Divisão de Amostragem (DIDAM)

a) Serviço de Amostragem de Estatísticas Demográficas e Sociais (DIDAM-S1)

- b) Serviço de Amostragem de Estatísticas Econômicas (DIDAM-S2)
- 2. Divisão de Coordenação e Avaliação (DICAV)
  - a) Serviço de Avaliação e Análise (DICAV-S1)
  - b) Serviço de Coordenação Metodológica (DICAV-S2)
- 3. Divisão de Técnicas de Levantamentos(DITEL)
  - a) Serviço de Bases Operacionais (DITEL-S1)
  - b) Serviço de Métodos e Técnicas Operacionais (DITEL-S2)

Art.7.º - Ao DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE MÉTODOS incumbe, precipuamente, planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de estudos e de documentação para implantação ou aperfeiçoamento das técnicas, sistemas e métodos aplicáveis aos levantamentos estatísticos, bem como as de análises qualitativas da coleta e da representatividade dos dados dos inquéritos compreendidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, por intermédio de sua chefia e demais órgãos mencionados a seguir:

I - A DIVISÃO DE AMOSTRAGEM tem por objeto, em geral, os encargos técnico-metodológicos de amostragem de estatísticas demográficas e sociais e de estatísticas econômicas, para aplicação aos projetos que devam se implementados, cabendo, em especial:

- 1. Ao Serviço de Amostragem de Estatísticas Demográficas e Sociais:
  - a) desenvolver estudos para implantação ou aperfeiçoamento de processos de amostragem na área das estatísticas demográficas e sociais, em inquéritos constantes do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas;
  - b) definir modelos de amostragem e dimensionar amostras para os projetos que devam ser implementados na área das estatísticas demográficas e sociais;
  - c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.
- 2. Ao Serviço de Amostragem de Estatísticas Econômicas:
  - a) desenvolver estudos para implantação ou aperfeiçoamento de processos de amostragem na área das estatísticas econômicas, em inquéritos constantes do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas;
  - b) definir modelos de amostragem e dimensionar amostras para os projetos que devam ser implementados na área das estatísticas econômicas;
  - c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

II - A DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO tem por objeto, em geral, os encargos de avaliação, análise e coordenação metodológica relativos aos diversos levantamentos, cabendo, em especial:

- 1. Ao Serviço de Avaliação e Análise:
  - a) analisar os resultados estatísticos dos projetos implementados, com vistas a avaliar a sua representatividade e consistência, bem como a adequação dos mesmos aos interesses dos usuários;
  - b) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

## 2. Ao Serviço de Coordenação Metodológica:

- a) promover a análise e a proposição de metodologias, visando ao aperfeiçoamento ou implementação de programas e pesquisas do Sistema Estatístico Nacional;
- b) recomendar as alterações necessárias a que os levantamentos sejam efetuados segundo os melhores padrões técnicos;
- c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

III - A DIVISÃO DE TÉCNICAS DE LEVANTAMENTOS tem por objeto, em geral, os encargos de bases operacionais e de métodos e técnicas operacionais, relativos à implantação ou aperfeiçoamento dos processos de levantamento em inquéritos constantes do Plano geral de Informações Estatísticas e Geográficas, cabendo, em especial:

### 1. Ao Serviço de Bases Operacionais:

- a) organizar e manter atualizada a mapoteca de base cartográfica e a documentação necessária aos estudos e aos trabalhos de campo;
- b) elaborar estudos necessários à delimitação dos setores de coleta e à implementação ou aprimoramento das bases geográficas ou cadastrais para as diversas pesquisas;
- c) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

### 2. Ao Serviço de Métodos e Técnicas Operacionais:

- a) promover o desenvolvimento de métodos e técnicas operacionais concernentes aos diversos levantamentos, no que se refere à implantação ou aperfeiçoamento de sistemas e métodos de planejamento, execução e controle, em interação com os órgãos responsáveis no âmbito do IBGE;
- b) elaborar ou rever, com a colaboração ou participação dos órgãos interessados, os sistemas e métodos de trabalho adequados aos projetos estatísticos que devam ser implementados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;
- c) estabelecer e manter atualizado o Sistema de Normas e Instruções Operacionais da SUESP, necessário à orientação, coordenação e desenvolvimento das atividades técnicas do Plano Geral de informações Estatísticas e Geográficas;
- d) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

Art. 11 - A lotação de cargos em comissão dos órgãos da Superintendência de Estatísticas Primárias, constante do Anexo II à R.PR-4/77, fica substituída pela seguinte:

#### 2.2 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE MÉTODOS (DECME)

1 - Chefe de Departamento, padrão 13 (DECME).

3 - Chefes de Divisão, padrão 15 (DIDAM, DICAV, DITEL).

6 - Chefes de Serviço, padrão 16 (DIDAM- S1, 2, DICAV-S1, 2, DITEL-S1, 2).

3 - Assistentes, padrão 23.

1 - Secretário, padrão 34.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

**Resolução PR n.º 27, de 13-07-84.**

Art. 1.º - Criar a COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA (CAM), órgão de Assessoramento Superior de que trata o Capítulo III, Seção I, do Estatuto.

Art. 2.º - À COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA (CAM) incumbe, precipuamente, planejar, orientar, coordenar e executar as atividades de estudos e de documentação para implantação ou aperfeiçoamento das técnicas, sistemas e métodos aplicáveis aos levantamentos estatísticos, bem como as de análises qualitativas de coleta e de representatividade dos dados inquiridos compreendidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Art. 3.º - A COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA compreende, em sua estrutura orgânica:

I - Direção

1. Assessoria (ASMET)

II - Núcleo de Metodologia (NUMET)

III - Núcleo de Avaliação e Inspeção Técnica (NUAIT)

Art. 4.º - O NÚCLEO DE METODOLOGIA tem por objetivo, em geral, os encargos de estudos e desenvolvimento de metodologias, visando à implantação e aperfeiçoamento de pesquisas, bem como a explicitação das metodologias empregadas nos diversos projetos do Sistema Estatístico nacional e, ainda, atender a outros encargos que lhe forem determinados.

Art. 5.º - O NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO TÉCNICA tem por objeto, em geral, os encargos relativos à implantação do controle de qualidade dos trabalhos de coleta e apuração, ao levantamento das metodologias empregadas nos inquiridos constantes do Plano geral de Informações Estatísticas e Geográficas, à análise de seus resultados estatísticos, à avaliação de sua representatividade e consistência, bem como sua adequação aos interesses dos usuários e sua correção técnica, cabendo-lhe, ainda, atender a outros encargos que lhe forem determinados.

Art. 6.º - Fica extinto o Departamento de Coordenação de Métodos - (DECME), com sua estrutura organizacional que se encontrava provisoriamente, subordinado à Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais - APE, exceto a Divisão de Técnicas de levantamento (DITEL) e seus respectivos Serviços.<sup>9</sup>

Parágrafo 1.º - Os servidores dos órgãos extintos são transferidos para lotação dos órgãos criados na presente Resolução.

---

<sup>9</sup> A transferência provisória do Departamento de Coordenação de Métodos para a subordinação da APE - Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais da Presidência está indicada no Art. 5.º da Resolução PR n.º 23, de 29-06-84, que trata da extinção da SUESP - Superintendência de Estatísticas Primárias da Diretoria Técnica, também extinta.

Parágrafo 2.º - Os servidores que exerçam Cargos em Comissão dos órgãos extintos são dispensados dos respectivos cargos, a partir da data de vigência desta Resolução.

Art. 7.º - Ficam extintos cinco (5) cargos de Assessor, padrão 14, do Gabinete da Presidência do Distrito federal.

Art. 8.º - Fica aprovado, na forma do Anexo 1, o Quadro de Lotação de pessoal, em comissão (QLP-C43), referente aos Cargos em Comissão do QP, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Metodologia.

Art. 9.º - A presente resolução entra em vigor a partir de 1.º de agosto de 1984, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

Padrão	N.º de Cargos	Denominação dos Cargos
		COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E METODOLOGIA (CAM)
		1. DIREÇÃO
11	01	Chefe de Coordenadoria
14	04	Assessor
31	01	Secretário
		2. NÚCLEOS
15	02	Chefe de Núcleo
23	02	Assistente
34	02	Secretário

#### **Resolução PR n.º 40, de 16-08-85.**

Cria o Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico e dá outras providências.

Considerando que,

- a abrangência, complexidade e importância dos trabalhos do IBGE justificam que a própria Instituição mantenha unidades de ensino e pesquisa que propiciem um melhor embasamento científico dos trabalhos e atuem no sentido de seu contínuo aprimoramento;
- esta justificativa é reforçada pelo caráter único de muitos destes trabalhos, bem como pelo argumento geral de que a melhoria, em nosso país, do nível do ensino e da pesquisa em estatística resulta em dividendos sociais que revertem em prol do Sistema Estatístico Nacional;
- a tradição da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE, em esforços deste tipo, obriga a que se reconduza este estabelecimento ao nível de qualidade compatível com seu renome acadêmico;

considerando ainda,

- as preocupações de várias administrações anteriores no sentido de dotar a Instituição de uma área de desenvolvimento metodológico; preocupações estas representadas, no momento, pela existência da Coordenadoria de Avaliação e Metodologia (CAM);

- a diversidade entre as tarefas relativas à qualificação de recursos humanos para o trabalho e as atividades de ensino acadêmico formal e de pesquisa e desenvolvimento metodológico;
- que, um maior estreitamento da CAM e da ENCE entre si, e das mesmas com o IBGE, conjugando o ensino acadêmico com as atividades de pesquisa, seria de todo frutífero;
- as experiências de outros órgãos nacionais de estatística, face a esta situação; e considerando, finalmente, ser
- a missão estatutária da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal intimamente ligada a obrigações deste tipo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar, na Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal, o Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico (CEDEM) .

Art. 2.º - Ao Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico incumbe, precipuamente, planejar, orientar, coordenar e executar as atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento metodológico, necessários ao aprimoramento de sistemas e métodos aplicáveis aos levantamentos compreendidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Art. 3.º - O Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico compreende, em sua estrutura orgânica:

- I - Direção
  - 1 - Assessoria (ASCEM)
- II - Superintendência de Ensino (SUDEN)
- III - Coordenadoria de Metodologia (COM)

Art. 4.º a Art. 12 - tratam da Superintendência de Ensino (SUDEN).

Art. 13 - À Coordenadoria de Metodologia incumbe, precipuamente, planejar, orientar, coordenar e executar as atividades de pesquisa, desenvolvimento e documentação de metodologias, especialmente as referentes aos sistemas e métodos aplicados ou aplicáveis aos levantamentos compreendidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Art. 14 - A Coordenadoria de Metodologia compreende, em sua estrutura orgânica:

- I - Direção
  - 1 - Assessoria (ASMET)
- II - Núcleo de Documentação Metodológica (NUDOM)
- III - Núcleo de Projetos Especiais (NUPE)
- IV - Laboratório de Métodos (LAM)

Art. 15 - O Núcleo de Documentação Metodológica tem por objetivo, em geral, os encargos de documentação das metodologias utilizadas nos diversos levantamentos do IBGE, bem como de estudos sobre instrumentos de normalização relativos aos mesmos, visando à sua clara explicitação e ampla difusão a todos os usuários do Sistema Estatístico Nacional.

Art. 16 - O Núcleo de Projetos Especiais tem por objetivo, em geral, o desenvolvimento de estudos e projetos referentes aos métodos empregados nas

diversas etapas dos levantamentos estatísticos, visando à sua contínua racionalização, aprimoramento e atualização, bem como o estabelecimento de padrões e procedimentos técnicos de uso amplo e aplicados à realidade nacional.

Art. 17 - O Laboratório de métodos tem por objetivo, em geral, o desenvolvimento, em estreita ligação com as atividades da ENCE, de experimentos e projetos técnicos em áreas de conhecimento de interesse do IBGE.

Art. 18 - Fica extinta, com sua respectiva estrutura, a Coordenadoria de Avaliação e metodologia (CAM), órgão de Assessoramento Superior, descrito na Resolução PR. n.º 27, de 13-07-84.

§ 1.º - Os servidores da CAM são transferidos para a Coordenadoria de Metodologia, criada pela presente Resolução.

§ 2.º - Os servidores que exerçam Cargos em Comissão na CAM são dispensados dos respectivos cargos, a partir da data de vigência desta Resolução.

Art. 19 e Art. 20 - tratam da extinção da Superintendência de Ensino e Aperfeiçoamento que deu lugar à Superintendência de Ensino (SUDEN).

Art. 21 - Fica aprovado, na forma do Anexo 1, o Quadro de Lotação de Pessoal em comissão (QLP IBGE), referente aos Cargos em Comissão do QP, com lotação no centro de Ensino e Desenvolvimento metodológico.

Art. 22 - Ficam mantidas as demais disposições baixadas pela R.PR-18, de 15-06-84.

Art.23 A presente resolução entre em vigor no dia 16 de agosto de 1985, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

Padrão	N.º de Cargos	Denominação dos Cargos
		Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico
		I. Direção
		II. Superintendência de Ensino
		II.1. Direção
		II.2. Escola Nacional de Ciências Estatísticas
		III. Coordenadoria de Metodologia (COM)
		III.1. Direção
11	01	Chefe de Coordenadoria
14	01	Assessor
15	01	Assistente
31	01	Secretário
		III.2,3,4 Núcleos e Laboratório
15	02	Chefe de Núcleo (Documentação Metodológica - Projetos Especiais)
15	01	Chefe de Laboratório

**Resolução RPR 59/86, de 27-11-86.**

Dispõe sobre a estrutura, competência e atribuições da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos.

(publicada no Boletim de Serviço n.º 1732, semanas 649 a 653)

Art. 1.º - À DIRETORIA DE PESQUISAS E INQUÉRITOS (DPI) cabe, em consonância com o plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, o planejamento, a organização, a direção, a coordenação e a execução dos levantamentos das estatísticas primárias e da elaboração de estatísticas derivadas, bem como as atividades censitárias, sobre indústria, comércio, serviços, agropecuária, situações sociais e demográficas.

Art. 2.º - A DIRETORIA DE PESQUISAS E INQUÉRITOS compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Direção (DPI/D)

II -

III - Núcleo de Metodologia - (NME/DPI)

Art. 4º - Ao NÚCLEO DE METODOLOGIA (NME/DPI) incumbe:

- a) desenvolver novas metodologias estatísticas e computacionais e difundí-las na Diretoria;
- b) articular os diversos Departamentos para a definição de procedimentos e normas operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns;
- c) estabelecer critérios para a definição das unidades de coleta estatística e realizar estudos necessários a esta definição e às diversas utilizações dessas unidades nos inquéritos e trabalhos de interesse do Sistema Estatístico Nacional;
- d) cuidar da formação e do aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos da Diretoria;
- e) atender a outros encargos que lhe forem determinados.

Art. 5.º a Art.17 referem-se a outras unidades da DPI.

Art. 18 Fica aprovado, na forma do Anexo I, o Quadro de lotação de pessoal referente aos cargos em comissão do QP com lotação na Diretoria de Pesquisas e Inquéritos.

Art. 19 - A implantação da estrutura organizacional e dos respectivos cargos em comissão constantes desta Resolução dar-se-á gradativamente, no prazo de trinta dias.

Art. 20 A presente resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO I

Padrão	N.º de Cargos	Denominação dos Cargos
		Diretoria de pesquisas e Inquéritos (DPI)
		I - Direção
		II - Núcleo de Planejamento e Supervisão (NPS/DPI)
		III - Núcleo de Metodologia (NME/DPI)
13	01	Chefe de Núcleo
23	01	Assistente
34	01	Secretário

### **Resolução PR n.º 12, de 04-02-87.**

Extingue o Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico e dá outras providências.

Art. 1.º - Extinguir o Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico/CEDEM de que trata a Resolução do Presidente n.º 40 de 16 de agosto de 1985.

Art. 2.º - Os funcionários integrantes do quadro de pessoal do gabinete do CEDEM passam a lotar-se, provisoriamente, no Gabinete da Diretoria de Administração/DA.

Art. 3.º - Os funcionários integrantes do quadro de pessoal Da Coordenadoria de Metodologia passam a lotar-se, provisoriamente, no Gabinete da Diretoria de Pesquisas e Inquéritos/DPI.

Art. 4.º - Esta Resolução entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

### **Resolução RCD 10/92, de 25-02-92.**

Implanta a estrutura organizacional do IBGE.  
(publicada no Boletim de Serviço n.º 1794, de fevereiro de 1992)

Art. 1.º - Fica implantada a estrutura organizacional do IBGE indicada nos Anexos 1 a 19 da presente Resolução.

Art. 2.º a Art. 6.º referem-se às demais unidades do IBGE.

Art. 7.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução do Conselho Diretor número 35/91.

Anexo 5 - Diretoria de Pesquisas - DPE

I - Direção

II - Divisão de Planejamento e Organização - DPE/DPO

III - Divisão de Documentação e Disseminação - DPE/DDI

IV - Divisão de Metodologia - DPE/DME

V a XIV referem-se às demais unidades da DPE.

Quadro de Cargos DAS/FG

Anexos 20 a 23 e 25 a 36 - referem-se aos quadros de cargos das demais unidades do IBGE

Anexo 24 - Diretoria de Pesquisas

Número de Cargos e Denominação dos Cargos

I - Direção

II - Divisão de Planejamento e Organização

III - Divisão de Documentação e Disseminação

IV - Divisão de Metodologia

01 Chefe de Divisão

01 Assistente Intermediário III

V a XIV demais unidades da DPE.

Texto extraído do documento Diretoria de Pesquisas: Estrutura e Atribuições, de 1993.

#### DIVISÃO DE METODOLOGIA - DME

À Divisão de Metodologia compete absorver ou desenvolver e difundir novas metodologias estatísticas; pesquisar e difundir metodologias computacionais aplicadas à estatística; prestar apoio metodológico às diversas pesquisas desenvolvidas pela Instituição; atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas e procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns em busca de eficiência e melhoria da qualidade; e contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos.

#### **Resolução CD n.º 0019 de 06-09-95.**

Altera a Estrutura Organizacional da Diretoria de Pesquisas

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Proposta de Reestruturação da Diretoria de Pesquisas - DPE, datada de 31.08.95, resolve:

Art. 1º - Aprovar a estrutura organizacional da Diretoria de Pesquisas, na forma definida nesta Resolução.

Art. 2º - A Diretoria de Pesquisas compõe-se dos órgãos constantes do Anexo 1.

Art. 3º - Aprovar, na forma do Anexo 2, a distribuição de cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e de Funções Gratificadas (FG) da Diretoria de Pesquisas.

Art. 4º - Os Anexos 1 e 2 da presente Resolução substituem os Anexos 5 e 24 da R.CD-10/92 respectivamente.

Art. 5º - Manter as nomeações e designações dos titulares e substitutos eventuais dos cargos de Direção e Assessoramento Superiores e Funções Gratificadas referentes a DPE, não alterados pelo disposto nesta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, estabelecendo-se o prazo máximo de 30 dias para a implementação de suas decisões.

#### ANEXO 1

I - Direção

II a XI - demais unidades da DPE

XII - Departamento de Metodologia - DPE/DEMÉT

1 - Divisão de Metodologia em Estatística - DEMÉT-DIMES

2 - Divisão de Metodologia em Informática - DEMÉT-DIMEI

3 - Serviço de Assessoramento - DEMÉT-SE1

4 - Setor de Apoio Administrativo - DEMÉT-STO1

ANEXO 2 - dispõe sobre a quantidade de cargos/função de cada unidade da DPE.

XII - Departamento de Metodologia - DPE/DEMÉT

CARGO/FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Chefe de Departamento	DAS 101.3	1
Chefe de Divisão	DAS 101.2	2
Chefe de Serviço (de Assessoramento)	DAS 101.1	1
Assistente Intermediário II	FG-2	1
Chefe de Setor (Apoio Administrativo)	FG-2	1
TOTAL		6

Texto extraído do documento Diretoria de Pesquisas: Estrutura e Atribuições, de outubro de 1995.

#### DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA - DEMÉT

##### ATRIBUIÇÕES

Ao Departamento de Metodologia compete absorver ou desenvolver, difundir e implementar metodologias estatísticas; pesquisar, difundir e implementar metodologias computacionais aplicadas à produção e análise de informações; prestar apoio metodológico às diversas pesquisas desenvolvidas pela instituição; atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade; e contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos.

##### DIVISÃO DE METODOLOGIA EM ESTATÍSTICA - DIMES

Competem à Divisão de Metodologia em Estatística as seguintes atribuições:

- pesquisar métodos, técnicas e sistemas de amostragem, coleta, apuração, crítica, imputação e estimação; para aplicação no processo de produção de informações;
- desenvolver as atividades necessárias para a adaptação, teste e validação de métodos estatísticos para o aprimoramento e reformulação do processo de produção de pesquisas da DPE;

- interagir com a DIMEI na avaliação de métodos estatísticos e sistemas integrados, para aplicação no processo de produção de informações;
- difundir e implementar novos métodos estatísticos para a produção das pesquisas da DPE.

#### DIVISÃO DE METODOLOGIA EM INFORMÁTICA - DIMEI

Competem à Divisão de Metodologia em Informática as seguintes atribuições:

- acompanhar e avaliar a evolução das tecnologias de informática para aplicação e absorção no processo de produção de informações estatísticas;
- coordenar as atividades da DPE necessárias para adaptação, testes e validação de tecnologias de informática para o aprimoramento e reformulação do processo de produção de pesquisas;
- coordenar as atividades da DPE necessárias para implantação de novas tecnologias de informática para captura e disseminação de informações;
- coordenar as atividades da DPE necessárias à administração de recursos de Informática (Rede e Base de Dados);
- interagir com a DIMES na avaliação de métodos estatísticos e sistemas integrados, para aplicação no processo de produção de informações;
- desenvolver as atividades necessárias para integrar as informações produzidas na DPE à base de dados georeferenciada do IBGE;
- articular com a DI para a definição, alocação e gerenciamento de recursos de informática (físicos e humanos) necessários às atividades da DPE;
- articular com a DGC e DI para a criação da base de dados integrada e georeferenciada do IBGE;
- articular com o CDDI para criação de produtos para disseminação de resultados das pesquisas da DPE em meio magnético;
- articular com o CCT e a ENCE para a definição e execução dos treinamentos de informática da DPE.

#### **Resolução CD n.º 0019 de 23-12-96.**

Estabelece o Laboratório de Estatísticas Públicas, unidade virtual dedicada à pesquisa sobre temas ligados à produção, análise e disseminação de informações e estatísticas públicas.

Competência: Art. 19 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 95.823, de 14 de março de 1988, alterado pelos Decretos n.º 97.434, de 05 de janeiro de 1989 e 1.470, de 27 de abril de 1995.

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e considerando que:

- a) o IBGE é uma das instituições de pesquisa mais antigas do país na área das ciências sociais e humanas, com uma tradição de 60 anos completados em 1996;
- b) o IBGE é o principal produtor de informações e estatísticas públicas nas áreas da demografia, trabalho, economia e indicadores sociais, as quais são utilizadas pelos demais institutos de pesquisa do país;
- c) há vários anos o IBGE vem fazendo um esforço sistemático para melhorar a qualidade e atualizar suas linhas de pesquisa, tendo para isso investido na formação dos pesquisadores que integram seus quadros;

d) é fundamental criar condições adequadas para que esses pesquisadores possam desenvolver suas pesquisas no interesse da instituição e, encontrando ambiente propício, continuem vinculados à mesma;

e) é fundamental, ao mesmo tempo, manter os pesquisadores envolvidos com as atividades e processos de trabalho adotados na instituição, para dar relevância e motivação adequadas aos seus esforços de pesquisa e inovação;

f) a produção de informações e estatísticas públicas confiáveis e de qualidade, de forma ágil e eficiente, requer metodologias sofisticadas que demandam constante atualização, seja pela incorporação ou adaptação de conhecimentos disponíveis, seja pela pesquisa na fronteira de conhecimento;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Laboratório de Estatísticas Públicas (LEP), unidade virtual dedicada à pesquisa sobre temas ligados à produção, análise e disseminação de informações e estatísticas públicas, principalmente nas áreas de demografia, trabalho, economia, indicadores sociais e informações geo-referenciadas.

§1º - O LEP tem por objetivo fomentar e realizar a pesquisa dirigida para a aquisição, desenvolvimento e aplicação de métodos e sistemas para coleta, processamento, estimação, análise, interpretação e disseminação de informações e estatísticas públicas.

§2º - O LEP se organizará para fornecer apoio à realização de projetos e atividades de pesquisa, incluindo infra-estrutura básica, facilidades para contatos externos, informações sobre financiamentos externos para pesquisa, oportunidades para intercâmbio e discussão tais como seminários, simpósios e eventos semelhantes, promoção de visitas de pesquisadores externos, publicações, e outros serviços que contribuam para alcançar seus objetivos de fomentar a realização de atividades de pesquisa.

Art. 2º - O LEP se estrutura como uma unidade virtual, a qual será coordenada por um Comitê Coordenador. O LEP será amparado por uma Secretaria Executiva sediada no Departamento de Metodologia da Diretoria de Pesquisas (DEMET/DPE).

§1º - O Comitê Coordenador do LEP será presidido pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e integrado por mais três pesquisadores ativos do IBGE, todos designados pelo Presidente.

§2º - O LEP é definido como uma unidade virtual porque dele poderão fazer parte pesquisadores de todas as unidades do IBGE, bem como de outras instituições que se associem ao IBGE para realizar projetos de pesquisa. No caso dos pesquisadores do IBGE, será mantida sua lotação nas unidades de origem.

Art. 3º - A participação em projetos do LEP será voluntária, e a coordenação de projetos de pesquisa deverá ser preferencialmente de pesquisadores e técnicos do IBGE e de instituições associadas, desde que portadores do título de doutor ou qualificação equivalente. Uma vez aprovados os respectivos projetos, os participantes do LEP desenvolverão suas atividades de pesquisa de forma autônoma e independente, paralelamente e integradas às suas atribuições nos órgãos de origem.

§1º - Poderão participar do LEP pesquisadores vinculados a outras instituições públicas e/ou privadas, desde que em associação com pelo menos um pesquisador

do IBGE e submetendo-se às mesmas normas de conduta que os pesquisadores do IBGE. Em particular, quando essa participação envolver o acesso a dados individuais identificados, os pesquisadores externos devem assumir o compromisso explícito de resguardar o sigilo das informações a que tiverem acesso da mesma forma que fazem os servidores do IBGE.

§2º - O IBGE poderá negociar a participação de pesquisadores de outras instituições em projetos de pesquisa de seu interesse, firmando para isso acordos e convênios que garantam as condições adequadas à execução dos projetos aprovados.

Art. 4º - Caberá ao Comitê Coordenador do LEP a avaliação do mérito, pertinência e viabilidade dos projetos de pesquisa propostos, bem como dos respectivos relatórios parciais e finais. Para tanto, o Comitê Coordenador ouvirá a chefia da unidade de lotação do pesquisador e solicitará pareceres e opiniões de outros pesquisadores, tanto do IBGE como externos.

Parágrafo único - Os projetos de pesquisa poderão ser submetidos em qualquer época (sistemática de fluxo contínuo). O Comitê Coordenador definirá, divulgará e supervisionará a aplicação dos procedimentos a serem adotados para submissão, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa. e poderá recomendar sua aprovação e conseqüente execução, desde que a mesma não se faça em prejuízo de projetos já aprovados e em andamento.

Art. 5º - Os projetos serão acompanhados periodicamente pela Secretaria Executiva e pelo Comitê Coordenador do LEP, em esquema a ser definido pelo Comitê. Os coordenadores de projetos em andamento devem reportar à Secretaria Executiva os fatos relevantes quanto ao andamento dos projetos sob sua responsabilidade e encaminhar ou demandar as providências necessárias ao pleno êxito dos mesmos, incluídas aquelas referentes à utilização de recursos e serviços eventualmente programados.

§1º - A Secretaria Executiva reportará ao Comitê Coordenador e ao Conselho Diretor periodicamente sobre o andamento dos projetos, em particular quanto à utilização de recursos e à elaboração, aplicação e disponibilidade dos produtos previstos nos mesmos.

§2º - Ao concluir um projeto, os pesquisadores responsáveis devem elaborar relatório detalhado contendo descrição dos principais resultados alcançados e das maiores contribuições ao conhecimento, bem como informações sobre a aplicação dos recursos destinados ao projeto e referências precisas aos principais produtos do mesmo. Esse relatório deve ser submetido à Secretaria Executiva do LEP num prazo de 30 dias contados da data de término do projeto.

Art. 6º - Os casos omissos e/ou não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Comitê Coordenador do LEP, que implementará as medidas aqui delineadas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **R-CD 15/99, de 07-12-1999.**

Altera a estrutura organizacional do IBGE.

Art. 24 - Ao Departamento de Metodologia - DPE/DEMET - compete:

- I - pesquisar, desenvolver, absorver, difundir e implementar metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações;
- II - prestar apoio metodológico às unidades da DPE em relação a questões de metodologia estatística e computacional; e
- III - atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade.

Texto extraído do documento Diretoria de Pesquisas: Estrutura e Atribuições, de dezembro de 1999.

### **DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA - DEMET**

#### **ATRIBUIÇÕES**

Ao Departamento de Metodologia compete:

- pesquisar, desenvolver, absorver, difundir e implementar metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações;
- prestar apoio metodológico às unidades da DPE em relação a questões de metodologia estatística e computacional;
- atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade; e
- contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos.

#### **DIVISÃO DE METODOLOGIA EM ESTATÍSTICA – DIMES**

Para apoiar o processo de produção e análise de informações das pesquisas da DPE, compete à DIMES:

- pesquisar métodos, técnicas e sistemas de amostragem, coleta, apuração, crítica, imputação e estimação;
- adaptar, testar e validar novos métodos estatísticos; e
- difundir e implementar novos métodos estatísticos.

#### **DIVISÃO DE METODOLOGIA EM INFORMÁTICA – DIMEI**

Para apoiar o processo de produção, análise, armazenamento, recuperação e disseminação das informações das pesquisas da DPE, compete à DIMEI:

- acompanhar, avaliar, absorver e difundir novas tecnologias de informática; e
- apoiar as unidades da DPE nas tarefas de adaptar, testar e validar novas tecnologias de informática.

**R-CD 32, de 31-10-2001.**

Define competências dos cargos de gerente de projeto da Diretoria de Pesquisas.

Art. 10 - Atribuir competência aos Gerentes dos seguintes Projetos, diretamente subordinados ao Chefe do Departamento de Metodologia - DPE/DEMET:

- I - Metodologia Estatística - DEMET/GME - testar, avaliar, difundir e implementar métodos e técnicas de amostragem, coleta, apuração, e análise de dados estatísticos.
- II - Tecnologia de Informática - DEMET/GTI - acompanhar, avaliar, absorver e difundir métodos e técnicas de informática; e apoiar as unidades da DPE nas tarefas de adaptar, testar e implementar esses métodos e técnicas.
- III - Desenvolvimento e Pesquisa - DEMET/GDP - pesquisar, desenvolver, absorver e adaptar técnicas e métodos para amostragem, coleta, apuração, análise, disseminação e interpretação de dados e informações estatísticas.

Anexo  
VIII - Departamento de Metodologia  
DPE/DEMET

PROJETOS	CARGO/FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
	TÍTULO	CÓDIGO
METODOLOGIA ESTATÍSTICA	Gerente de Projeto II	DAS 101.2
TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	Gerente de Projeto II	DAS 101.2
DESENVOLVIMENTO E PESQUISA	Gerente de Projeto III	DAS 101.1
TOTAL		3

Texto extraído do documento Diretoria de Pesquisas: Estrutura e Atribuições, de 2002.

DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA - DEMET

**ATRIBUIÇÕES**

Ao Departamento de Metodologia compete:

- pesquisar, desenvolver, absorver, difundir e implementar metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações;
- prestar apoio metodológico às unidades da DPE em relação a questões de metodologia estatística e computacional;
- atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade; e
- contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos.

#### GERÊNCIA DE METODOLOGIA ESTATÍSTICA – GME

Compete à: Gerência de Metodologia Estatística:

- testar, validar, difundir e implementar métodos e técnicas de amostragem, coleta, apuração e análise de dados estatísticos.

#### GERÊNCIA DE METODOLOGIA EM INFORMÁTICA – GTI

Compete à: Gerência de Metodologia em Informática:

- acompanhar, avaliar, absorver e difundir novas tecnologias de informática; e
- apoiar as unidades da DPE nas tarefas de adaptar, testar e implementar esses métodos e técnicas.

#### GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISAS - GDP

Compete à: Gerência de Desenvolvimento e Pesquisas:

- pesquisar, desenvolver, absorver e adaptar técnicas e métodos para amostragem, coleta, apuração, análise, disseminação e interpretação de dados e informações estatísticas.

#### **Decreto n.º 4.740, de 13 de junho de 2003**

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e dá outras providências.

#### **Resolução n.º 0011 de 16/06/2003 do Conselho Diretor**

Considerando o Decreto no. 4.740, de 13 de junho de 2003, que aprova o novo Estatuto, bem como o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do IBGE,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o quantitativo dos cargos em comissão e funções gratificadas alocados às Coordenações das Diretorias, do Centro de Documentação e Disseminação de Informações, da Escola Nacional de Ciências Estatísticas e da Procuradoria Federal, conforme os anexos 1 a 7 a esta Resolução.

Art. 2º - . Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, os anexos 1 a 7 da R.CD – 15/99.

#### VI - Coordenação de Métodos e Qualidade – DPE/COMEQ

CARGO/FUNÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
TÍTULO	CÓDIGO	
Coordenador	DAS 101.3	1
Gerente Nível II	DAS 101.2	2
Gerente Nível III	DAS 101.1	1
Assistente Intermediário II	FG- 2	1
Supervisor II	FG- 2	1
TOTAL		6

As atribuições da Coordenação de Métodos e Qualidade - COMEQ e de suas gerências (Gerência de Metodologia Estatística – GME, Gerência de Metodologia em Informática – GTI e Gerência de Desenvolvimento e Pesquisas - GDP) não sofreram modificação com o novo estatuto do IBGE instituído pelo Decreto n.º 4.740, de 13 de junho de 2003. Apenas o nome do Departamento foi alterado de Departamento de Metodologia - DEMET para Coordenação de Métodos e Qualidade - COMEQ. Até o momento do fechamento desse documento, não havia sido publicada ainda a Resolução do Conselho Diretor, que substituirá a R.CD-32/01 de 31/10/2001, com as alterações de nomes e atribuições das unidades de cada Diretoria do IBGE, conforme estabeleceu o novo estatuto.